

Pirassununga, 12 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076

**ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 777

Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 25 de novembro de 2019, cinco (05) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2018 à 01 de maio de 2019, ao servidor FÁBIO AUGUSTO GARCIA, Assessor de Gabinete, devendo retornar ao serviço no dia 30 de novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 12 de novembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto - Presidente
Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

Processo de Licitação nº 02/2019 – Dispensa/Fornecimento de Material - Contrato nº 05/2019 - Extrato de Contrato nº 05/2019 - Contratada: FABIO AUGUSTO DE SOUSA & CIA LTDA. - ME - Objeto: Aquisição de Água Mineral - Valor Global Estimado: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) – Proponentes: 03 (três) - Vigência: 12 (doze) meses - Assinatura: 12 de novembro de 2019.

Pirassununga, 12 de novembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto - Presidente

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 127/19. Processo Administrativo: 4774/19. Pregão Presencial: 109/19. Objeto: contratação de empresa para organização, elaboração e execução de concurso público. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 13 de novembro de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 13:30 horas do dia 27 de novembro de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 12 de novembro de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL

Edital: 128/19. Processo Administrativo: 4728/19. Tomada de Preços: 09/19. Objeto: contratação de empresa para construção de praça de lazer entre os bairros Jardim Verona II e Terras de São José. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 13 de novembro de 2019. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09:00 horas do dia 04 de dezembro de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 12 de novembro de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**RESULTADO DE PREGÃO/
ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 119/19. Processo Administrativo: 4617/19. Pregão Presencial: 102/19.

Pirassununga, 12 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076

Objeto: aquisição de sanitizantes para o setor de Merenda Escolar. Adjudicado para a empresa: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI EPP, o item: 01. Fica homologado o presente Pregão Presencial. Pirassununga, 11 de novembro de 2019. Rafaela C. Machnosck Martins - Pregoeira/Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 67/19. Processo Administrativo: 2414/19. Pregão Presencial: 57/19. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em cálculos trabalhistas e judiciais. Adjudicado para a empresa: EXACTA CONTADORES ASSOCIADOS EIRELI EPP, o item: 01. Fica homologado o presente Pregão Presencial. Pirassununga, 11 de novembro de 2019. Rafaela C. Machnosck Martins - Pregoeira/Ademir Alves Lindo - Prefeito Municipal.

ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 114/19. Processo Administrativo: 4472/19. Tomada de Preços: 07/19. Objeto: contratação de empresa para recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas do loteamento Santa Fé II – Distrito de Cachoeira de Emas. Empresas habilitadas: SANTA TERRA CONSTRUTORA EIRELI EPP e LOPES E PÉCORA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Pirassununga, 11 de novembro de 2019. Aleksandra Rossani Crepaldi – Presidente da CML.

Seção de Material

Processo Administrativo: 5007/19.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 456/19. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Homologação e ratificação: 08/11/2019.
Proponentes: 03 (três). **Empresa Adjudicada:** ELIVANDA LIRA DA SILVA BRITO ME. **Valor:** R\$ 6.609,50 (seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos). **Objeto:** aquisição de materiais de limpeza para uso nas dependências da Secretaria Municipal de Esportes.

Processo Administrativo: 4916/19.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 457/19. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Homologação e ratificação: 08/11/2019.
Proponentes: 03 (três). **Empresa Adjudicada:** JOSÉ FABIANO GABRIEL ME. **Valor:** R\$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais). **Objeto:** aquisição de cama hospitalar mecânica. ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

O conselho MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA torna público o Edital de Convocação para a eleição das entidades da sociedade civil organizada para compor o CMDCA no biênio 2020-2022, tendo em vista o disposto no Art. 16, Subseção II, da Lei nº 4.848, de 3 de setembro de 2015. O FORUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CÍVIL ocorrerá **no dia 05 de dezembro** de 2019 às 8:00 h., no auditório do Paço Municipal de Pirassununga, situado a Rua Galácio Del

Pirassununga, 12 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076

Nero, 51 – Centro – Pirassununga/SP e será coordenado por uma Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: Talita Noé Souza e Aline Santos Pereira, representantes da Sociedade Civil, contado ainda com contribuições das Conselheiras Maira Cristina Soares e Renata da Silveira Carlos de Souza.

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1 O CMDCA convoca as entidades da sociedade civil organizada, de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações na promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, que estejam em conformidade com a Lei Municipal 4.848, para compor o CMDCA no biênio 2020/2022;

1.2 Considera-se entidade da sociedade civil organizada de âmbito municipal: I - Aquela que desenvolve atividade há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, legalizadas, nos termos do inciso II do art. 88 da Lei Federal nº 8.069/90, na forma do Plano Decenal da Criança e do Adolescente.

1.3 O mandato da entidade da sociedade civil organizada no CMDCA será de 2 (dois) anos.

DO PROCESSO DE ESCOLHA:

2. As entidades interessadas em participar da eleição deverão proceder à inscrição nos termos deste Edital, sendo a manifestação através de ofício entregue **até o dia 02/12/2019** na Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça, no horário de 08h às 12 h. e das 13:30 às 16:30. As entidades aptas a participar do processo de escolha poderão fazê-lo como candidatos ao preenchimento das vagas e eleitores, ou somente como eleitores, indicando no mesmo ato os representantes

(titular e suplente) que exercerão a função de conselheiros, caso a entidade seja eleita.

Parágrafo único: Cada OSC terá direito a 1 (um) voto.

3. As inscrições de Entidades Eleitoras deverão apresentar no ato da inscrição os documentos abaixo relacionados:

I - Requerimento de inscrição para participar da eleição do CMDCA, assinado por seu responsável legal (Anexo I)

II - Indicação 02 (dois) representante, titular acompanhado de cópia do RG e CPF, indicados para participação no Fórum de eleição

4. A Comissão Eleitoral será responsável pela organização do processo eleitoral.

5. DA VOTAÇÃO:

O voto será verbal e aberto, devidamente registrado na ATA de eleição que deverá ser assinada na mesma data por todos os presentes.

Parágrafo único: havendo vaga em qualquer das vagas, a sua ocupação será deliberada na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após posse do eleito/indicado.

6. DO RESULTADO

O resultado preliminar da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no dia 10 de dezembro de 2019, na sede da Secretaria de Promoção Social / Secretaria de Direitos Humanos.

7. DAS PROIBIÇÕES

Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a FÓRUM de Eleição.

6.1. Não será permitido voto por procuração.

Para que se cumpra, registre-se e publique-se. Talita Noé Souza - Presidente do CMDCA

Pirassununga, 12 de novembro de 2019 | Ano 06 | Nº 076

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE CANDIDATA

À Comissão Eleitoral

Pelo presente,
(Razão Social), inscrita no CNPJ/MF sob o nº,
estabelecido no endereço.....nº.....
Bairro....., CEP:.....SP, Telefone
(19)..... E-mail:,
requer sua inscrição no chamamento público para composição do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no biênio 2020-2022, declarando estar
ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação.

Representante Legal:

RG:..... CPF:.....

ANEXO II

Ofício Nº _____ /2019

Pirassununga, _____ de _____ 2019

A Comissão Eleitoral,

.....
....., encaminha os nomes para representar está entidade no FÓRUM de Eleição das
entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente (CMDCA) biênio 2020-2022:

Titular

Nome:.....

RG: CPF:

Anexa cópia dos documentos

Suplente:

Nome:.....

RG: CPF:

Anexa cópia dos documentos

Assinatura do Presidente